



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **ATO DO PRESIDENTE N. 10, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL pelo óbito do Cidadão Barraturvense Ex-Vereador e Ex-Vice-Presidente Sr. DARCI CORDEIRO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 1006, de 25 de julho de 2022, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre LUTO OFICIAL nos órgãos e entidades da Administração Direta pelo Falecimento do Ex-Vereador Cidadão Barraturvense Senhor DARCI CORDEIRO DA SILVA e dá outras providências:

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica DECRETADO Luto Oficial, no dia 25 de julho de 2022, em razão do Falecimento do Sr. Ex-Vereador e Ex-Vice-Presidente desta Câmara Municipal, no exercício de 2015 Sr. Darci Cordeiro da Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de julho de 2022

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente